

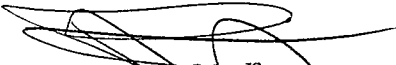


21001 09005 007679

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126/97
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ, e mesa Diretora
Em 22/10/97.

**Institui a Semana de Prevenção ao
Uso Indevido de Drogas, no âmbito
da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**


Paulo Guilherme de Resende
Chefe da Assessoria de Plenária

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

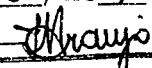
**Art. 1º - Fica Instituída a Semana de Prevenção ao Uso
Indevido de Drogas, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**

**Parágrafo único - Durante a Semana serão
desenvolvidas atividades relacionadas ao tema, que ficarão sob a
coordenação das Comissões de Constituição e Justiça e Direitos
Humanos e de Cidadania.**

**Art. 2º - A Semana referida no art. 1º realizar-se-á
anualmente, na semana que contempla o dia 26 de junho, Dia
Internacional de Combate às Drogas.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.**

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
PR. n.º 126 / 1997
Fls. n.º 01 

O problema das drogas não tem sido tratado com a seriedade necessária, não só por falta de especialistas no assunto, como também por desinteresse, pois as promoções são feitas de maneira esporádica, sem a interação dos órgãos competentes do Poder Público e da comunidade como um todo.

A falta de informações especializadas sobre o assunto, torna o jovem um alvo fácil para a sanha dos traficantes, uma vez que muitas dessas crianças e adolescentes resolvem experimentar uma substância entorpecente subestimando a sua capacidade de provocar dependência e confiando excessivamente em seu organismo biológico e psíquico, acabando, infelizmente, escravos das drogas.



O objetivo deste Projeto de Resolução é justamente o de incluir a Câmara Legislativa nesta importante campanha de combate às drogas e de contribuir, enquanto ação de poder, com esta jornada de lutas, que pretendemos seja realizada durante a semana em que se comemora o "Dia Internacional de Combate às Drogas", no dia 26 de junho.

Nosso objetivo maior é o de conscientizar toda a população do Distrito Federal de que o uso de entorpecentes leva à doença, à desestruturação familiar e à morte.

Por esses motivos, concito os nobres Pares para a aprovação deste projeto, que será de fundamental importância para a nossa juventude.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1997.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

